



INTERESSADO: **Secretaria Municipal de Educação**

ASSUNTO: **Minuta de Resolução para definição das Diretrizes Curriculares e Estabelecimento de Normas para a Oferta e Funcionamento da Educação Infantil na Rede Pública Municipal de Ensino de Manaus.**

RELATOR (A): **Paulo Sérgio Machado Ribeiro**

PARECER: **022/CME/2015**

APROVADO EM: **27/07/2015**

PROCESSO **N.076/CME/2014**

I – RELATÓRIO

A Secretaria Municipal de Educação de Manaus - SEMED por intermédio do Ofício N° 2837/2014 – SEMED/GS, datado de 12 de dezembro de 2014, submete a este egrégio Conselho Municipal de Educação a Minuta de Resolução que **Define as Diretrizes Curriculares e Estabelece Normas para a Oferta e Funcionamento da Educação Infantil na Rede Pública Municipal de Ensino de Manaus** para análise e parecer.

O Ofício foi protocolado neste Conselho Municipal de Educação gerando o processo n.º 076/CME/2014. A presidência encaminhou os documentos para análise da assessoria técnica deste órgão à luz das legislações educacionais vigentes, bem como das Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil.

Após análise e reestruturação do documento, a assessoria técnica convocou uma reunião com a SEMED, no dia 29 de abril de 2015, com o objetivo de apresentar a necessidade de alguns ajustes, alterações e reorganização na referida minuta de resolução.

Assim, a equipe da SEMED concordou com as alterações apresentadas e no ensejo, solicitou celeridade na aprovação do documento, devido alguns procedimentos administrativos que necessitam dos subsídios legais constantes na matéria em epígrafe.

DA ANÁLISE

A Minuta de Resolução que **Define as Diretrizes Curriculares e Estabelece Normas para a Oferta e Funcionamento da Educação Infantil na Rede Pública Municipal de Ensino de Manaus** traz em seu bojo os direitos, princípios, fins e objetivos da educação infantil; a oferta; a organização e funcionamento; a organização pedagógica; o currículo e avaliação. Estes se encontram em consonância com as legislações educacionais vigentes e estão subsidiadas nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, Resolução n.º 05/CNE/CEB/2009.



A proposta minúcia os procedimentos e as normas a serem implementadas nas Unidades de Educação Infantil da SEMED, constituindo-se em um referencial para subsidiar a organização dos trabalhos administrativos e pedagógicos do cotidiano escolar.

II – DO PARECER

Reconhecendo que a Minuta de Resolução amolda-se às orientações e diretrizes educacionais compreendendo a LDBEN n.º 9.394/96, Resoluções e Pareceres da CEB/CNE, bem como às legislações deste Conselho Municipal de Educação;

Reconhecendo, ainda, a importância da Resolução para a legitimação das políticas educacionais implementadas pelo órgão executor em âmbito municipal, cujas ações pedagógica e administrativa serão operacionalizadas nas unidades de ensino da Rede Municipal de Ensino;

Conclui-se pela APROVAÇÃO da Minuta de Resolução que **Define as Diretrizes Curriculares e Estabelece Normas para a Oferta e Funcionamento da Educação Infantil na Rede Pública Municipal de Ensino de Manaus** a ser implementada pela Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

III – VOTO DO RELATOR

Ante o exposto, sou de parecer favorável à APROVAÇÃO da Minuta de Resolução que **Define as Diretrizes Curriculares e Estabelece Normas para a Oferta e Funcionamento da Educação Infantil na Rede Pública Municipal de Ensino de Manaus** a ser implementada pela Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

Manaus, 27 de julho de 2015

PAULO SÉRGIO MACHADO RIBEIRO
Conselheiro Relator



IV – DECISÃO DA PLENÁRIA:

A Plenária do Conselho Municipal de Educação de Manaus reunida nesta data decidiu por unanimidade, aprovar o voto do Relator.

AUXILIOMAR SILVA UGARTE
Conselheiro

VILMA PESSOA PAIVA
Conselheira

ALDENILSE ARAÚJO DA SILVA
Conselheira

ELIANA MARIA TEIXEIRA DE ASSIS
Conselheira

MARCO AURÉLIO DUARTE DE LIMA
Conselheiro

ELIZÂNGELA BRANDÃO DE SOUZA
Conselheira

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Manaus, 27 de julho de 2015.

ELAINE RAMOS DA SILVA
Presidente do CME/Manaus